



# **JORNADA DE PRÊMIOS**

*Manoel de Abreu & Emílio Athié*

## 1. CALENDÁRIO

20/maio	Abertura das inscrições dos trabalhos
12/julho	Encerramento das inscrições dos trabalhos
16/agosto	Divulgação do resultado de trabalhos selecionados
16-28/agosto	Envio dos pôsteres, trabalhos completos e apresentações
21-23/setembro	Exposição dos pôsteres no 38° CoMASC
23/setembro	Divulgação do resultado de trabalhos premiados

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A Jornada de Prêmios Manoel de Abreu & Emílio Athié tem como público-alvo alunos de graduação e seus respectivos trabalhos de **iniciação científica**. São aceitos trabalhos que sejam parte de pesquisas maiores, desde que o conteúdo seja referente ao recorte em que o aluno trabalhou.

2.2. A Jornada de Prêmios e o Congresso Médico Acadêmico da Santa Casa de São Paulo (CoMASC) são eventos distintos que ocorrem conjuntamente. Em 2021, ambos acontecerão de forma **virtual**. A submissão de um trabalho na 39ª Jornada de Prêmios **não** inscreve o autor no 38° CoMASC.

2.3. Os autores permitem à Comissão Organizadora da 39ª Jornada de Prêmios e do 38° CoMASC publicar os resumos nos Anais do Congresso, com finalidade de divulgação do congresso em âmbito nacional, internacional e em todos os meios de comunicação, não cabendo qualquer pagamento por direito autoral.

2.4. Não são permitidas, sob quaisquer circunstâncias, alusões, agradecimentos ou referências que possam caracterizar divulgação comercial de produtos, equipamentos, seus fabricantes ou distribuidores. Medicamentos devem ser citados pelo nome farmacológico e equipamentos pela referência do produto.

2.5. A qualquer momento, se observado algum descumprimento das regras do edital, decorrerá desclassificação do trabalho do evento, e tanto os certificados da Jornada de Prêmios quanto o possível prêmio associado ao trabalho serão anulados.

2.6 O encerramento dos prazos apresentados no calendário ocorre às 23h59 (horário de Brasília) do dia estipulado.

### 3. INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO DE TRABALHOS

3.1. A 39ª Jornada de Prêmios receberá a submissão de resumos de trabalhos até o dia **12 de julho de 2021**, por meio do preenchimento do formulário online (e somente por meio dele), disponível no site do 38º CoMASC ou pelo link:

<https://forms.gle/iXktZW5mBXirqKF17>

3.2. O autor do trabalho deve ser **aluno de graduação da Área da Saúde** regularmente matriculado em instituição de nível superior, devendo atender a este requisito desde o momento da inscrição até o momento da premiação da 39ª Jornada de Prêmios.

3.2.1. Para que seja validada sua submissão, na seção “Comprovação de matrícula” do formulário deve ser anexada (em formato PDF) uma cópia da declaração de matrícula da graduação em curso emitida pela instituição de nível superior a que pertence. São dispensados dessa obrigatoriedade os alunos da FCMSCSP que preencherem corretamente o campo “Registro de Aluno - RA” do formulário.

3.3. São aceitas as submissões de **estudos originais** de qualquer desenho metodológico e revisões sistemáticas da literatura. Não serão aceitas revisões narrativas, revisões integrativas e relatos de casos clínicos.

3.4. Não há limite da quantidade de trabalhos por inscrito na 39ª Jornada de Prêmios.

3.4.1. São aceitos apenas trabalhos em que o aluno inscrito seja o primeiro autor. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por eventuais desavenças ou repartições do prêmio entre colaboradores.

3.4.2. O inscrito deve estar ciente de que será premiado por apenas um trabalho, caso tenha dois ou mais trabalhos inscritos que atinjam as 5 primeiras posições. O trabalho premiado será sempre o de melhor qualificação dentre os seus submetidos, com os demais cedendo lugar para os trabalhos de outros autores em ranking subsequentes.

3.5. Todos os campos descritos como obrigatórios no formulário de inscrição deverão ser preenchidos corretamente. O preenchimento inadequado de um destes campos tem caráter eliminatório.

3.6. Os trabalhos deverão já ter conclusões no momento da inscrição. Trabalhos em andamento podem ser submetidos, desde que já tenham resultados e apresentem conclusões sobre a problemática a que se propuseram investigar.

3.7. Não serão aceitos resumos extraídos de artigos já publicados até a data de submissão. Entretanto, caso o artigo tenha sido submetido e esteja em processo de revisão ou aguardando publicação, o resumo do trabalho poderá ser enviado para 39ª Jornada de Prêmios.

3.8. O recebimento do formulário será confirmado por meio de resposta enviada ao email de quem realizou a inscrição.

## **4. DADOS DO TRABALHO E ESCRITA DO RESUMO**

### **4.1. Campos a serem preenchidos no formulário**

O preenchimento do formulário deve seguir os seguintes quesitos:

#### **4.1.1. Título**

Deve conter no máximo 15 palavras. Não deve haver uso de todo título em caixa alta.

#### 4.1.2. Autores

Apresente o nome completo sem abreviações e sem titulações. O autor principal do trabalho deve ocupar a primeira posição; o orientador responsável pela linha de pesquisa deve ocupar a última posição; os demais colaboradores devem ser distribuídos em ordem de contribuição.

#### 4.1.3. Orientador

Indique nome completo, com titulação e instituição de ensino do professor responsável pela linha de pesquisa. Por exemplo, se a orientadora for a Dr<sup>a</sup> Maria Clara Gomes da Silva, deve preencher o espaço da seguinte forma: “Dr<sup>a</sup> Maria Clara Gomes da Silva, Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo.”

#### 4.1.4. Instituição

Apresente o nome completo da instituição na qual a pesquisa foi desenvolvida.

#### 4.1.5. Número de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos (CAAE)

Deve constar o número de aprovação deste comitê. Caso a aprovação seja pelo Comitê de Ética no Uso de Animais ou o trabalho não tenha necessitado de aprovação em comitê de ética, responder “Não se aplica” neste tópico.

Para mais informações sobre como obter o CAAE, acesse <http://comasc.com.br/index.php/jornada-de-premios/caae>

#### 4.1.6. Número de aprovação do Comitê de Ética no Uso de Animais

Deve constar o número de aprovação deste comitê. Caso a aprovação seja pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos ou o trabalho não tenha necessitado de aprovação em comitê de ética, escrever “Não se aplica” neste tópico.

Em caso de o trabalho não ter necessitado de aprovação em comitê de ética, deve ser anexada uma carta assinada pelo autor principal e pelo orientador justificando a não necessidade.

A não observância deste item **exclui** a participação do trabalho na 39ª Jornada de Prêmios.

## 4.2. Formatação dos resumos

Os resumos devem ter a seguinte formatação:

4.2.1. Deve ter no máximo 2500 caracteres, contando os espaços.

4.2.2. O resumo deve ser objetivo, conciso e **estruturado** em um *único parágrafo* e conter os tópicos: *Introdução, Objetivos, Métodos, Resultados e Conclusões*.

4.2.3. Não é permitida a inclusão de figuras, fotos, gráficos, tabelas ou anexos de qualquer tipo no resumo (a presença desses elementos é recomendada apenas nos pôsteres dos trabalhos selecionados).

4.2.4. Nele também **não devem constar os nomes dos autores e da instituição da qual fazem parte**.

4.2.5. Pode conter até cinco palavras-chaves do trabalho. Devem ser utilizados descritores padronizados (DeCS - <http://decs.bvs.br>).

4.2.6. Recomendações gerais sobre cada tópico:

**Introdução:** Informar, em poucas palavras, o contexto em que o trabalho se insere, sintetizando a problemática estudada.

**Objetivos:** Devem ser explicitados claramente.

**Métodos:** Destacar os procedimentos metodológicos adotados com informações sobre população estudada, local, análises estatísticas utilizadas, amostragem, entre outros.

Resultados: Destacar os mais relevantes para os objetivos pretendidos. Os trabalhos de natureza quantitativa devem apresentar resultados numéricos, assim como seu significado estatístico.

Conclusões: Destacar as conclusões mais relevantes, os estudos adicionais recomendados e os pontos positivos e negativos que poderão influir no conhecimento.

4.3. A ortografia deve estar de acordo com a norma culta da língua portuguesa, respeitando a reforma ortográfica, assim como deve ser respeitada a nomenclatura científica, com nomes de gêneros e espécies em itálico. Só devem ser usadas abreviaturas cientificamente reconhecidas.

## 5. SELEÇÃO DOS TRABALHOS

5.1. A avaliação dos resumos dos trabalhos será feita pela Banca Avaliadora, composta por avaliadores escolhidos pela Comissão Organizadora do evento. Serão levados em consideração na avaliação aspectos qualitativos dos trabalhos. Será atribuído ao trabalho por cada avaliador "Sim", "Talvez", ou "Não" - cuja significância é demonstrada na tabela a seguir - para que o escalonamento dos trabalhos possa ser realizado. Em caso de empate a vantagem será determinada respectivamente pelo número de "Sim", "Talvez", e pelo menor número de "Não" recebidos pelo trabalho.

Sim	Representa um trabalho de pouca margem para críticas, que apresentou um conjunto de aspectos sólidos como metodologia robusta, resultados consistentes e alinhados com os objetivos propostos, e grande relevância para sua respectiva área.
Talvez	Representa um trabalho para o qual algumas críticas podem ser feitas. Não apresentam erros, porém apresentam baixa relevância para suas áreas.
Não	Representa um trabalho que apresenta falhas em sua constituição. Dessas cita-se falhas metodológicas, erros de conclusão, e bases conceituais equivocadas.

5.2. A Banca Avaliadora selecionará **25** trabalhos com base nos resumos enviados no ato da inscrição.

5.3. A lista dos trabalhos selecionados será publicada no dia **16 de agosto de 2021** na página do 38º CoMASC.

5.3.1. Através do email relatado na inscrição será enviado a todos os inscritos uma notificação informando o resultado da seleção. Os autores dos trabalhos selecionados receberão também instruções detalhadas quanto às fases futuras da avaliação.

5.4. A desistência ou desclassificação de um dos trabalhos selecionados, por qualquer motivo, voluntária ou não, não implicará na seleção de outro para substituí-lo.

## **6. ENVIO DO TRABALHO COMPLETO, DO PÔSTER E DA APRESENTAÇÃO**

6.1. Os autores selecionados devem **obrigatoriamente** realizar inscrição no 38º CoMASC, pois parte da participação na 39ª Jornada de Prêmios (exposição dos pôsteres e apresentação dos melhores trabalhos) está vinculada a espaços do Congresso. Os autores selecionados serão lembrados após a divulgação dos resultados no dia 16 de agosto de 2021, momento em que a inscrição para o 38º CoMASC já estará disponível.

6.2. Após serem informados de sua condição de selecionados, os autores terão até o dia **28 de agosto de 2021** para enviar o trabalho completo (em formato PDF), o seu pôster (em formato PDF) e uma apresentação (em formato de Power Point) por meio de um formulário que receberão no email informado durante a inscrição, e que será disponibilizado no site do 38º CoMASC.

6.2.1. Para facilitar o contato com os selecionados, a Comissão Organizadora enviará informações sobre o processo seletivo via Whatsapp, utilizando o contato fornecido na inscrição.

6.3. O não envio do trabalho completo, do pôster e da apresentação neste prazo implicará na desclassificação automática do trabalho da 39ª Jornada de Prêmios.

#### 6.4. Sobre o trabalho completo

6.4.1. Trata-se do texto na íntegra do trabalho, que deve conter as seguintes seções: Introdução, Objetivos, Métodos, Resultados, Discussão, Conclusões e Referências Bibliográficas.

6.4.2. Serão aceitos somente trabalhos escritos na língua portuguesa.

Não há formatação obrigatória, mas recomenda-se seguir as normas Vancouver (utilizada nos relatórios do PIBIC, por exemplo) ou ABNT. Embora este quesito não esteja previsto para ser fiscalizado, preza-se pela organização, legibilidade e clareza do trabalho.

#### 6.5. Sobre o pôster

6.5.1. É o elemento utilizado para avaliação do trabalho nessa fase. Serão considerados os seguintes critérios: embasamento científico, metodologia aplicada, discussão e conclusões, e relevância do trabalho em sua respectiva área. Uma análise holística será priorizada. A nota final individual é obtida por uma análise qualitativa dos critérios citados.

6.5.2. Deverá estar posicionado na orientação retrato (vertical).

6.5.3. O título, o autor e a instituição deverão estar em destaque na parte superior do pôster.

6.5.4. Deverá conter as seguintes seções: Introdução, Objetivos, Métodos, Resultados e Conclusões.

6.5.5. É recomendada a presença de figuras e gráficos no pôster.

6.5.6. Caso o trabalho tenha obtido bolsa de iniciação científica ou apoio financeiro (financiamento do projeto do orientador), é **obrigatório** que esta informação esteja presente no pôster, juntamente com a identificação das entidades que os forneceram.

6.5.7. Não há formatação obrigatória, mas preza-se pela organização, legibilidade e clareza do pôster.

6.5.8. A Banca Avaliadora é composta por pesquisadores com diferentes expertises, a fim de avaliar os trabalhos de maneira o mais imparcial e objetiva possível. Ela irá atribuir nota **exclusivamente** aos pôsteres e, a partir disso, esses serão rankeados, evidenciando então os ganhadores.

## 6.6. Sobre a apresentação

6.6.1. Todos os inscritos selecionados para a 2ª fase devem enviar para o email indicado abaixo uma **apresentação gravada** do seu trabalho (em formato Power Point) que seja objetiva e clara, contendo um resumo de todas as seções do trabalho completo.

6.6.2. Nesta fase, a apresentação gravada deve ser enviada para o email [cientifico@dcma.com.br](mailto:cientifico@dcma.com.br). A gravação deve respeitar o tempo de apresentação oral de 8 minutos. Trabalhos submetidos cujas gravações ultrapassarem o tempo limite serão automaticamente desclassificados.

## 7. EXPOSIÇÃO DOS PÔSTERES E DIVULGAÇÃO DOS 5 MELHORES TRABALHOS NO 38º COMASC

7.1. Em 2021, a 39ª Jornada de Prêmios será um evento online.

Os pôsteres dos trabalhos selecionados serão expostos para apreciação do público durante a semana do 38º CoMASC, ao longo dos dias **21 a 23 de setembro de 2021**, no site do congresso.

Ao realizar a inscrição, o autor consente com a exposição do seu pôster no site do 38º CoMASC

Futuramente, será avaliada a viabilidade dos pôsteres dos trabalhos serem impressos pela comissão de organização da 39ª Jornada de Prêmios e expostos fisicamente para o público na Santa Casa de São Paulo, em momento mais adequado para a circulação de pessoas.

7.2. Os 5 melhores trabalhos serão divulgados no dia 23 de setembro de 2021 às **14h05**, no 38º CoMASC em ordem de classificação.

Não haverá discriminação de classificação entre os demais trabalhos.

A decisão da Banca Avaliadora é soberana, inquestionável e irrecorrível.

7.3. Os ganhadores do 1º ao 5º lugar terão sua apresentação gravada transmitida durante a Jornada de Prêmios no dia 23 de setembro de 2021, às **14h05**, após o anúncio sequencial dos vencedores.

A apresentação oral pelo **autor principal** do trabalho (não sendo permitida a apresentação pelo orientador) é item obrigatório para o recebimento do prêmio.

## **8. PREMIAÇÕES E CERTIFICADOS**

8.1. Os 5 melhores trabalhos serão premiados com os seguintes valores: 1º lugar: R\$ 2.000,00; 2º lugar: R\$ 1.900,00; 3º lugar: R\$ 1.800,00; 4º lugar: R\$ 1.700,00 e 5º lugar: R\$ 1.600,00

8.2. O prêmio será entregue via depósito bancário feito pelo Departamento Científico Manoel de Abreu.

8.2.1. O depósito será feito em uma única conta, informada pelo autor principal, em até um mês após o término da 39ª Jornada de Prêmios. A Comissão Organizadora do evento não se responsabiliza por eventuais divisões do prêmio entre os autores de um trabalho ou terceiros.

8.3. Após o encerramento da 39ª Jornada de Prêmios, será enviado para o email do autor principal o **certificado** com o nome de todos os autores e o título do trabalho, conforme informações fornecidas na inscrição.

8.3.1. Os trabalhos selecionados irão receber certificado de apresentação na 39ª Jornada de Prêmios.

8.3.2. Os 5 melhores trabalhos também receberão certificado de melhor trabalho na 39ª Jornada de Prêmios.

8.4.1. Serão selecionados outros 2 trabalhos para receberem o “Certificado de Distinção”, seguindo a sequência de colocados a partir do 6º.

8.4.2. Os trabalhos selecionados para o certificado de distinção deverão se destacar nos critérios dispostos nos itens 5.1 e 6.5.1 deste edital.

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. Mais informações serão divulgadas a partir do anúncio dos trabalhos selecionados no dia 16 de agosto de 2021.

9.2. Eventualmente, se casos omissos por esse edital ocorrerem, eles serão analisados pelo Departamento Científico Manoel de Abreu e pela Comissão Científica da FCMSCSP.

9.3. As datas, horários e valores deste edital estão sujeitos a eventuais alterações que, caso ocorram, serão informadas o quanto antes.

9.4. Este edital e o formulário de inscrição estão presentes no site do 38º CoMASC, pelo link:

<http://comasc.com.br/index.php/jornada-de-premios-2020-2>

9.5. Em caso de dúvidas, enviar email para: **cientifico@dcma.com.br**